



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 16/02/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 053/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93, da Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias de licença, a cada triênio ininterrupto de exercício, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/03 a 29/04/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Correia da Silva**, portador do C.P.F. nº 586.765.621-72 e matrícula funcional nº 002724, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 26/01/2013 a 25/01/2016 e 26/01/2016 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592
287

Assinado de forma
digital por SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.02.16
08:37:34 -03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16/02/23



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **16/02/2023**, às **08h41** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 053/2023 – SEMAD, DE 16/02/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/03 a 29/04/2023, **Licença Prêmio** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Correia da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando os **seguintes períodos aquisitivos: de 26/01/2013 a 25/01/2016 e 26/01/2016 a 25/01/2019**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

Recursos Humanos
RECEBI
 Em 09/02/2023
[Assinatura]
 Assinatura

EXMO. SRA. : RH

NOME: Antônio Lorneiro da Silva

ENDEREÇO Rua Luiz Inácio de Farias

TELEFONE 94)992153520

CPF: 586-765-621-72

RG: 7939346

MATRÍCULA 002724

NASCIMENTO 09/03/57

CARGO Vigilante

LOTAÇÃO: Assistência

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO | <input type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE |
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> FÉRIAS | <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ |

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:
as minhas licenças Premiadas vencidas a partir do dia 1º de 03/23 por 60 dias (60).

EM: Antônio Lorneiro da Silva
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE
 EM: [Assinatura]
 Eliezer dos Santos Rodrigues
 Assessor de Divisão
 Portaria Nº 158/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO